

ATO 1030/2008

Autoriza a doação definitiva à unidade abaixo, dos diversos materiais inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada, de forma definitiva, a doação de bens da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Patrimônio – SGA 27, relacionados no processo administrativo n. 1028/2008, à Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé, descritos na planilha às fls. 03/07.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 05 de agosto de 2008.